

DECRETO N.º 49.690, DE 11/09/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Estagiários abaixo descritos, a partir de 31/08/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 34.989/2025:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
RAFAEL DOS SANTOS	40.844	SEMED
ELISANGELA LEITE CARVALHO	38.216	SEMED
JULIA DA SILVA OLIVEIRA	39.964	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

